



# CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

MENSAGEM LEGISLATIVA Nº 009/2017.

Afonso Cláudio/ES, 29 de junho de 2017.

A Sua Excelência o Senhor  
**NILTON LUCIANO DE OLIVEIRA**  
Presidente da Câmara Municipal  
Neste.

RECEBEMOS

Em, 29/06/17

Nº 752 (12.03)

CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

**João Rosa Vieira**

Secretário Administrativo

Senhor Presidente,

Anexo ao presente estamos encaminhando a Vossa Excelência, para apreciação e deliberação Plenária desta Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei, intitulado: **CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE MULHERES EMPREENDEDORAS DA AGRICULTURA FAMILIAR DE VILA PONTÕES**, Município de Afonso Cláudio, Estado do Espírito Santo.

Gostaríamos de justificar que a base da nossa proposição é no sentido de Declarar de Utilidade Pública a Associação de Mulheres Empreendedoras da Agricultura Familiar de Vila Pontões. (AMEP), com sede à Rua Hermenegildo Vargas Fortes, nº 99, Distrito de Pontões, Município de Afonso Cláudio, Estado do Espírito Santo, Trata-se de uma Associação civil, sem fins econômicos, que se regerá por estatuto próprio e pelas disposições legais aplicáveis, e com duração por tempo indeterminado, ademais a referida Associação cujo escopo é o exercício de mútua colaboração entre os sócios, visando a prestação, pela entidade, de quaisquer serviços que possam contribuir para o desenvolvimento das atividades da agricultura familiar e para melhorar as condições de vida de seus integrantes.

Diante ao exposto, esperamos contar com o indispensável apoio dos ilustres Pares para a aprovação do presente Projeto, aproveitando a oportunidade para apresentar nossos votos de elevado apreço e distintas considerações.

Atenciosamente

**João Rosa Vieira**  
Secretário Administrativo

**Francisco Braga**  
**FRANCISCO BRAGA**  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

PROJETO DE LEI Nº 009 2017.

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE MULHERES EMPREENDEDORAS DA AGRICULTURA FAMILIAR DE VILA PONTÕES, MUNICÍPIO DE AFONSO CLÁUDIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

A Câmara Municipal de Afonso Cláudio, Estado do Espírito Santo, através do Vereador FRANCISCO BRAGA, usando de suas prerrogativas legais,

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica Considerada de Utilidade Pública a Associação de Mulheres Empreendedoras da Agricultura Familiar de Vila Pontões (AMEP), Município de Afonso Cláudio, Estado do Espírito Santo.

**Art. 2º** - A Associação de Mulheres Empreendedoras da Agricultura Familiar de Vila de Pontões (AMEP), com sede à Rua Hermenegildo Vargas Fortes, nº 99, Distrito de Pontões, Município de Afonso Cláudio, Estado do Espírito Santo, é uma Entidade sem fins econômicos, com inscrição, no CNPJ sob o nº 26.552.800/0001-09.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Monsenhor Paulo de Tarso de Rautenstrauch".

Afonso Cláudio/ES, 30 de novembro de 2017.

*Francisco Braga*

**FRANCISCO BRAGA**

Vereador

**APROVADO POR UNANIMIDADE**  
Em 30/11/17  
Presidente